



CHECKLIST: CUMPRIR RESERVA DE CARGOS PARA PCD EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

OBJETIVO

Ajudar a sua empresa a **cumprir corretamente** a reserva de cargos para pessoas com deficiência (PCD) e reabilitados da Previdência Social, conforme exigência da **Lei 14.133/2021** e **Lei 8.213/91**.

Use este checklist para:

- ☒ Calcular a cota obrigatória de PCDs.
- ☒ Documentar esforços de contratação.
- ☒ Evitar desclassificação em licitações públicas.
- ☒ Cumprir a lei com transparência e segurança jurídica.

SEÇÃO 1: INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Item	Descrição	Preenchimento
Nome da Empresa	Razão Social completa	☐ _____
CNPJ	Número do CNPJ	☐ _____
Total de Funcionários (Todas as Unidades)	Quantidade total	☐ _____ funcionários
Data do Levantamento	Quando foi feita a contagem?	☐ // ____
Sector de Atuação	Qual é o ramo da empresa?	☐ _____

SEÇÃO 2: CÁLCULO DA COTA OBRIGATÓRIA DE PCD

Lei 8.213/1991 — Percentuais Obrigatórios:

Faixa de Funcionários	Percentual Obrigatório	Sua Empresa Se Enquadra?
Até 99 funcionários	☒ Não há obrigatoriedade	☐ Sim ☐ Não
100 a 200 funcionários	2%	☐ Sim ☐ Não
201 a 500 funcionários	3%	☐ Sim ☐ Não
501 a 1.000 funcionários	4%	☐ Sim ☐ Não
Acima de 1.001 funcionários	5%	☐ Sim ☐ Não

Cálculo da Cota:

Descrição	Cálculo	Resultado
Total de Funcionários	_____	☐ _____
Percentual Aplicável	_____ %	☐ _____ %
Número de PCDs Obrigatórios	(Total × %) =	☐ _____ PCDs

Arredondamento: Se o resultado não for inteiro, arredonde para CIMA. Exemplo: 2,3 = 3 PCDs.

SEÇÃO 3: SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA

3.1. Quantos PCDs Sua Empresa Emprega Atualmente?

Categoria	Quantidade	Observações
PCDs Contratados (CLT)	☐ _____	_____
Reabilitados da Previdência Social	☐ _____	_____
Total Atual de PCDs + Reabilitados	☐ _____	_____

3.2. Sua Empresa Está Cumprindo a Cota?

Situação	Status	Observação
☐ Cota cumprida 100%	☒ Sim	Parabéns! Documente e mantenha.
☐ Cota cumprida parcialmente	☐ Parcial	Precisa documentar esforços.
☐ Cota não cumprida (0%)	☒ Não	Precisa de ação imediata.

SEÇÃO 4: ESFORÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PCDs

Importante: O TCU e TST reconhecem que sua empresa pode enfrentar dificuldades em preencher 100% da cota. MAS você precisa **COMPROVAR ESFORÇOS REAIS**.

4.1. Marque Todas as Ações Realizadas

Ação Realizada	Sim/Não	Data	Comprovante
☐ Publicação de vagas em portais especializados em PCDs	☐ Sim / Não	// _____	☐ Print/PDF



☐ Parceria com associações de pessoas com deficiência	☐ Sim / Não	//_____	☐ Contrato/E-mail
☐ Contato com o INSS para reabilitados	☐ Sim / Não	//_____	☐ Protocolo
☐ Anúncio em plataformas (LinkedIn, Catho, Indeed)	☐ Sim / Não	//_____	☐ Print
☐ Contato com Centros de Referência Especializados	☐ Sim / Não	//_____	☐ E-mail
☐ Contratação de consultoria especializada em RH inclusivo	☐ Sim / Não	//_____	☐ Contrato
☐ Adaptação de infraestrutura (acessibilidade)	☐ Sim / Não	//_____	☐ Fotos/Notas
☐ Treinamento de equipe para inclusão	☐ Sim / Não	//_____	☐ Certificados

⚠ **IMPORTANTE:** Quanto mais ações, mais forte sua defesa. Guarde TODAS as provas.

SEÇÃO 5: DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA LICITAÇÕES

5.1. Documentos Que Você PRECISA Ter Prontos:

Documento	Disponível?	Atualizado?	Observação
☐ Declaração de Cumprimento da Cota PCD	☐ Sim / Não	☐ Sim / Não	Obrigatória na habilitação
☐ Relatório do e-Social com Vínculos PCDs	☐ Sim / Não	☐ Sim / Não	Principal comprovante
☐ Contratos de Trabalho de PCDs (cópias)	☐ Sim / Não	☐ Sim / Não	Se houver PCDs contratados
☐ Certidão do Ministério do Trabalho - MTE (opcional)	☐ Sim / Não	☐ Sim / Não	NÃO é obrigatória
☐ Comprovantes de Esforços para Contratação	☐ Sim / Não	☐ Sim / Não	Prints, e-mails, protocolos
☐ Declaração de Menos de 100 Funcionários	☐ Sim / Não	☐ Sim / Não	Se aplicável

💡 **Dica:** Organize TUDO em uma pasta digital. Nome sugerido: "Compliance PCD - Licitações".

SEÇÃO 6: COMO PREENCHER A DECLARAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Escolha a Opção Correta

Situação da Empresa	Declaração a Fazer	Documentos a Anexar
☐ Menos de 100 funcionários	"Declaro que a empresa possui menos de 100 funcionários e não está obrigada à reserva de cargos."	Relatório do e-Social ou GFIP
☐ Cota 100% cumprida	"Declaro que a empresa cumpre integralmente a Lei 8.213/91."	e-Social + Contratos de Trabalho



☐ Cota parcial ou não cumprida	"Declaro que a empresa está em processo de cumprimento da Lei 8.213/91, com esforços comprovados."	e-Social + Comprovantes de Esforços
--	--	-------------------------------------

⚠ CUIDADO: NUNCA faça falsa declaração. Crime previsto no Código Penal (art. 299).

SEÇÃO 7: RISCOS E CONSEQUÊNCIAS

7.1. O Que Acontece Se Não Cumprir?

Situação	Consequência	Gravidade
☐ Declaração falsa	Desclassificação + processo criminal	● Crítico
☐ Não apresentar declaração	Inabilitação automática	● Crítico
☐ Não comprovar esforços (se cota parcial)	Possível desclassificação	● Alto

SEÇÃO 8: CRONOGRAMA DE AÇÕES

Use este cronograma para organizar sua empresa:

Prazo	Ação	Responsável	Status
Imediato	Fazer levantamento de funcionários	☐ RH	☐ Feito
Imediato	Calcular cota obrigatória	☐ RH	☐ Feito
Até 7 dias	Publicar vagas em portais PCDs	☐ RH/Marketing	☐ Feito
Até 7 dias	Contatar associações de PCDs	☐ RH	☐ Feito
Até 15 dias	Organizar documentação	☐ Administrativo	☐ Feito
Até 30 dias	Treinar equipe sobre inclusão	☐ RH	☐ Feito
Contínuo	Manter registros atualizados	☐ RH/Administrativo	☐ Feito

SEÇÃO 9: PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

1. Minha empresa tem menos de 100 funcionários. Preciso contratar PCDs?

✗ Não. Mas você DEVE declarar essa condição na licitação e comprovar com e-Social.

2. Não consigo encontrar candidatos PCDs qualificados. Vou ser desclassificado?



⚠ **Depende.** Se você comprovar esforços reais (anúncios, parcerias, contatos), os Tribunais protegem sua empresa (TCU [Acórdão 523/2025-Plenário](#)).

3. Preciso apresentar certidão do Ministério do Trabalho?

✗ **Não é obrigatória.** O TCU decidiu que você pode usar e-Social, contratos de trabalho ou outros meios de prova.

4. Posso contar estagiários PCDs na cota?

✗ **Não.** Apenas funcionários com vínculo empregatício (CLT) contam.

5. E se eu contratar um PCD e ele pedir demissão logo depois?

☑ **Sem problema.** Você deve documentar que contratou e que o funcionário pediu demissão. Continue buscando outro candidato.

SEÇÃO 10: QUANDO BUSCAR AJUDA ESPECIALIZADA

Busque consultoria jurídica especializada se:

- ☑ Sua empresa não sabe calcular corretamente a cota.
- ☑ Você está com dificuldade para encontrar candidatos PCDs.
- ☑ Não sabe como estruturar a documentação de esforços.
- ☑ Foi desclassificado por questões de PCD e quer recorrer.
- ☑ Quer garantir que está 100% em compliance para a licitação.

A Gera Consultoria pode ajudar com:

- Cálculo correto da cota PCD.
- Orientação sobre contratação inclusiva.
- Estruturação de documentação de esforços.
- Redação de declarações para licitações.
- Defesa em processos de desclassificação.
- Compliance em licitações públicas.

☎ **WhatsApp:** (14) 98105-3999

🌐 **Site:** www.gera-consultoria.com

